



Resolução N° 038/14

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aprova alteração do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 16/12/2014 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.018404/14-10,

RESOLVE:

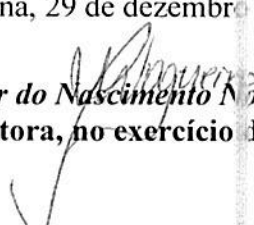
Art. 1º O artigo 69 do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....
Art. 69 O período letivo complementar terá a duração mínima de 30 (trinta) dias de trabalhos acadêmicos efetivos e funcionará com os seguintes objetivos:”
.....”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 29 de dezembro de 2014


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria